



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

*Paço Municipal Benônia Pereira Barbosa*

**EDITAL**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00027/2024

COM BASE DE ART. Nº 75, INCISO I da Lei nº 14.133/2021.

AO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO-PB, ESTADO DA PARAÍBA, entidade de Direito Público Interno, localizada a Rua Manoel Batista Sobrinho, 20, – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 08.886.947/0001-53, através do Agente de Contratação, instituída pela Portaria Especial Nº 0004/2024, realizara Dispensa, com critério de julgamento EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, nos termos Artigo nº 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação das propostas e documentação: dia 27/12/2024, as 09:00 horas (referencias de horários: horário de Brasília- DF), de forma presencial ou pelo e-mail: [cplcurralvelho@gmail.com](mailto:cplcurralvelho@gmail.com).

Endereço eletrônico para envio das propostas e documentação: [cplcurralvelho@gmail.com](mailto:cplcurralvelho@gmail.com).

1.0- DO OBJETO:

1.1 - Constitui objeto desta Contratação de 01 (uma) empresa especializada para instalação de uma subestação aérea de 112,5kVA, para atender as cargas elétricas instaladas do Estádio de Futebol Municipal de Curral Velho/PB, na sede do Município.

1.2- Compõem este Edital, além das condições especificadas, os seguintes documentos:

1.2.1- ANEXO I- TERMO DE REFERENCIA;

1.2.3- ANEXO II- ESTIMATIVA DE PREÇO;

1.2.3- ANEXO II- MODELO DE PROPOSTA;

1.2.4- ANEXO IV- MINUTA DO CONTRATO

2.0- DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS:

2.1. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO - DOTAÇÃO: 11.000 **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES** 27 812 1012 1053 (CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES ESPORTIVAS), 1.500.0000 E 1.700.0000, 4.4.90.51.00 (OBRAS E INSTALAÇÕES); CONFORME QDD 2024, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.

3.0 DO VALOR ESTIMADO:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	EMATEL ARMARIO DE ENERGIA CM-7	Unid.	1	1.373,41	1.373,41
2	CABO FLEX. 1KV 70MM HEPR COBRECOM PT	Metro	36	89,53	3.223,08
3	CABO FEX. 1KV 35MM HEPR AZ	Metro	12	43,38	520,56



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

*Paço Municipal Benônia Pereira Barbosa*

4	CABO COBRE NU 50MM	Metro	25	58,86	1.471,50
5	CABO ALUMINIO COM ALMA 2 AWG	KG	20	55,41	1.108,20
6	WEG DISJ. CX. MOLDADA 175 20KA 400VCA 175A 3P	Unid.	1	786,89	786,89
7	ISOLADOR DE PINO POLIMERICO 15 KV	Unid.	3	46,95	140,85
8	PARA RAIOS POLIMERICO 15KV	Unid.	3	231,31	693,93
9	HASTE DE ATER 5/8 12MM X 2400MM	Unid.	3	63,48	190,44
10	ELETRODUTO 3,00 MTS "3" PESADO GALV. FOGO	Unid.	2	360,90	721,80
11	CURVA ELETRODUTO "3" PESADO GALV. FOGO	Unid.	2	151,95	303,90
12	ALÇA PARA CABO DE ALUMINIO 2 AWG CA/CAA	Unid.	3	30,02	90,06
13	ISOLADOR POLIMERICO DE SUSPENSÃO 15KV	Unid.	3	76,44	229,32
14	PINO POLIMERICO P/ ISOLADOR 185 X 25MM 15 KV	Unid.	3	33,72	101,16
15	MANILHA SAPATILHA PARA DISTRIBUIÇÃO	Unid.	3	26,45	79,35
16	LUVA ELETRODUTO "3" PESADO GALV.	Unid.	3	15,20	45,60
17	GANCHO SUSPENSÃO P/ DISTRIBUIÇÃO	Unid.	3	19,17	57,51
18	PORCA OLHAL M16 A FOGO	Unid.	3	21,02	63,06
19	GRAMPO GTDU P/ HASTE	Unid.	3	16,36	49,08
20	PARAFUSO ROSCA DUPLA M16 X 450MM	Unid.	6	35,04	210,24
21	PARAFUSO ROSCA DUPLA M16 X 500MM	Unid.	6	52,23	313,38
22	ARRUELA QUADRADA P/ PARAFUSO M16 X 450MM	Unid.	24	1,18	28,32



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

*Paço Municipal Benônia Pereira Barbosa*

23	CONECTOR AL COMPRESÃO CAH 70-50	Unid.	4	7,27	29,08
24	TERMINAL PINO MACIÇO COMPRESÃO 70MM	Unid.	6	28,75	172,50
25	TERMINAL PINO MACIÇO COMPRESÃO 35MM	Unid.	2	23,00	46,00
26	MASSA CALAFETAR 1KG	Unid.	2	27,63	55,26
27	CABEÇOTE PARA ELETRODUTO "3"	Unid.	1	20,49	20,49
28	BANDEJA BASCULHANTE P/ CAIXA CM7	Unid.	1	228,79	228,79
29	TERMINAL OLHAL 35MM	Unid.	10	9,09	90,90
30	TERMINAL OLHAL 50MM	Unid.	10	10,44	104,40
31	TERMINAL OLHAL 70MM	Unid.	10	15,20	152,00
32	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 112,5 kVA	Unid.	1	25.783,00	25.783,00
33	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ARMARIO	Unid.	1	1.745,70	1.745,70
34	FITA DE AÇO	Metro	15	3,50	52,50
35	FECHO FITA DE AÇO	Unid.	20	0,72	14,40
36	FITA ISOLANTE 3M 20 METROS	Unid.	2	10,44	20,88
37	FITA DE ALTA FUSÃO	Unid.	1	49,20	49,20
38	ALUMINIO DE AMARRAÇÃO	Metro	3	5,98	17,94
39	ELETRODUTO RIGIDO PVC "2" 3M COM ROSCA	Unid.	1	40,47	40,47
40	CURVA RIGIDA PVC "2"	Unid.	2	9,79	19,58
41	LUVA RIGIDA PVC "2"	Unid.	2	4,16	8,32
42	POSTE DUPLO T 11/600	Unid.	1	2.875,00	2.875,00
43	CRUZETA CONCRETO TIPO N	Unid.	2	287,50	575,00
44	FRETE DOS PRODUTOS	Unid.	1	3.450,00	3.450,00
45	MÃO DE OBRA DA INSTALAÇÃO DA	Unid.	1	10.925,00	10.925,00



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO  
*Paço Municipal Benônia Pereira Barbosa*

SUBESTAÇÃO				
				<b>Total</b> 58.278,05

3.1- O valor mensal estimado para contratação será **de R\$ 58.278,05**.

3.2. A presente DISPENSA ficara ABERTA POR UM PERIODO DE 03 (Três) DIAS UTEIS, a partir da data da divulgação, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: [cplcurral\\_Velho@hotmail.com](mailto:cplcurral_Velho@hotmail.com), preferencialmente fazendo referência a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 00027/2024.

**4- HABILITAÇÃO PESSOA JURIDICA:**

4.1 A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A HABILITAÇÃO JURÍDICA CONSISTIRÁ EM:

a) Ato constitutivo, Estatuto, contrato social ou requerimento de empresário e sua última alteração, em vigor, devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores ou dirigente;

b) Cópias de documentos com foto dos sócios ou titular da empresa.

4.2. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA CONSISTIRÁ EM:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas com situação cadastral ATIVA (CNPJ com data de emissão deste ano);
- b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e /ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) Certidão Negativa ou Positiva de Débitos Relativos aos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) Prova de regularidade expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado do domicílio ou sede da licitante;
- e) Prova de regularidade expedida pela Secretaria da Fazenda do Município do domicílio ou sede da licitante;
- f) Certidão Negativa ou Positiva de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- g) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certidão de Regularidade de Situação (CRF).
- h) O cumprimento do disposto do inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal.

4.3. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A QUALIFICAÇÃO TÉCNICO/PROFICIONAL E TECNICO/OPERACIONAL SERA RESTRITA A:

- a) Certidões ou atestados de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privada;
- b) CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DO CREA PESSOA JURIDICA;
- c) CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DO CREA PESSOA FÍSICA;

4.4 - A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA CONSISTIRÁ EM:

- a) Certidão Negativa de Feitos sobre Falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.
- b) Balanço Patrimonial, demonstrações de resultado de exercícios e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais.



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO  
*Paço Municipal Benônia Pereira Barbosa*

5. PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

A proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo III desde Edital.

As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências desde Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes nesse Edital. Devendo obedecer ao valor estipulando pela administração.

6.0 – DO PAGAMENTO:

6.1 Os valores devidos a Contratada deverão ser feitos através de transferência bancaria, até o dia 30 do mês subsequente aquele em que for prestado os serviços.

6.2 Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

7.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Poderá o Município revogar o presente Edital da Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

7.2 O Município deverá anular o presente Edital da Dispensa, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

7.3 A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito a indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

7.4 Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Curral Velho-PB, 23 de Dezembro de 2024.

---

Cláudio Nogueira dos Santos

Agente de Contratação



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

*Paço Municipal Benônia Pereira Barbosa*

**ANEXO II AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00027/2024

**PROPOSTA**

**REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00027/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO AÉREA DE 112,5KVA, PARA ATENDER AS CARGAS ELÉTRICAS INSTALADAS DO ESTÁDIO DE FUTEBOL MUNICIPAL DE CURRAL VELHO/PB, NA SEDE DO MUNICÍPIO.

PROPONENTE:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	EMATEL ARMARIO DE ENERGIA CM-7	Unid.	1		
2	CABO FLEX. 1KV 70MM HEPR COBRECOM PT	Metro	36		
3	CABO FEX. 1KV 35MM HEPR AZ	Metro	12		
4	CABO COBRE NU 50MM	Metro	25		
5	CABO ALUMINIO COM ALMA 2 AWG	KG	20		
6	WEG DISJ. CX. MOLDADA 175 20KA 400VCA 175A 3P	Unid.	1		
7	ISOLADOR DE PINO POLIMERICO 15 KV	Unid.	3		
8	PARA RAI0 POLIMERICO 15KV	Unid.	3		
9	HASTE DE ATER 5/8 12MM X 2400MM	Unid.	3		
10	ELETRODUTO 3,00 MTS "3" PESADO GALV. FOGO	Unid.	2		
11	CURVA ELETRODUTO "3" PESADO GALV. FOGO	Unid.	2		



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

*Paço Municipal Benônia Pereira Barbosa*

12	ALÇA PARA CABO DE ALUMINIO 2 AWG CA/CAA	Unid.	3	
13	ISOLADOR POLIMERICICO DE SUPENSÃO 15KV	Unid.	3	
14	PINO POLIMERICICO P/ ISOLADOR 185 X 25MM 15 KV	Unid.	3	
15	MANILHA SAPATILHA PARA DISTRIBUIÇÃO	Unid.	3	
16	LUVA ELETRODUTO "3" PESADO GALV.	Unid.	3	
17	GANCHO SUSPENSÃO P/ DISTRIBUIÇÃO	Unid.	3	
18	PORCA OLHAL M16 A FOGO	Unid.	3	
19	GRAMPO GTDU P/ HASTE	Unid.	3	
20	PARAFUSO ROSCA DUPLA M16 X 450MM	Unid.	6	
21	PARAFUSO ROSCA DUPLA M16 X 500MM	Unid.	6	
22	ARRUELA QUADRADA P/ PARAFUSO M16 X 450MM	Unid.	24	
23	CONECTOR AL COMPRESÃO CAH 70-50	Unid.	4	
24	TERMINAL PINO MACIÇO COMPRESÃO 70MM	Unid.	6	
25	TERMINAL PINO MACIÇO COMPRESÃO 35MM	Unid.	2	
26	MASSA CALAFETAR 1KG	Unid.	2	
27	CABEÇOTE PARA ELETRODUTO "3"	Unid.	1	
28	BANDEJA BASCULHANTE P/ CAIXA CM7	Unid.	1	
29	TERMINAL OLHAL 35MM	Unid.	10	
30	TERMINAL OLHAL 50MM	Unid.	10	



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

*Paço Municipal Benônia Pereira Barbosa*

31	TERMINAL OLHAL 70MM	Unid.	10	
32	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 112,5 kVA	Unid.	1	
33	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ARMARIO	Unid.	1	
34	FITA DE AÇO	Metro	15	
35	FECHO FITA DE AÇO	Unid.	20	
36	FITA ISOLANTE 3M 20 METROS	Unid.	2	
37	FITA DE ALTA FUSÃO	Unid.	1	
38	ALUMINIO DE AMARRAÇÃO	Metro	3	
39	ELETRODUTO RIGIDO PVC "2" 3M COM ROSCA	Unid.	1	
40	CURVA RIGIDA PVC "2"	Unid.	2	
41	LUVA RIGIDA PVC "2"	Unid.	2	
42	POSTE DUPLO T 11/600	Unid.	1	
43	CRUZETA CONCRETO TIPO N	Unid.	2	
44	FRETE DOS PRODUTOS	Unid.	1	
45	MÃO DE OBRA DA INSTALAÇÃO DA SUBESTAÇÃO	Unid.	1	
			<b>Total</b>	

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO PAGAMENTO:

VALIDADE DA PROPOSTA:

CNPJ

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Responsável



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO  
*Paço Municipal Benônia Pereira Barbosa*

FOLHA 01/02

**DISPENSA Nº DV00027/2024**

DECLARAÇÕES

REF.: DISPENSA Nº DV00027/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

PROPONENTE :

CNPJ nº

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado declara, sob penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

4.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e data, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

---

Nome Representante

CPF nº

Resente legal.



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO  
*Paço Municipal Benônia Pereira Barbosa*

FOLHA 02/02

REF.: DISPENSA Nº DV00027/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

PROPONENTE:

CNPJ nº

5.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

\_\_\_\_\_, brasileiro(a), solteiro(a), inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, representante devidamente constituído de \_\_\_\_\_, estabelecido na \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_ da cidade de \_\_\_\_\_, doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no Edital do DISPENSA Nº DV00027/2024, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do DISPENSA Nº DV00027/2024 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do DISPENSA Nº DV00027/2024, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do DISPENSA Nº DV00027/2024 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do DISPENSA Nº DV00027/2024, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do DISPENSA Nº DV00027/2024 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do DISPENSA Nº DV00027/2024 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do DISPENSA Nº DV00027/2024 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do DISPENSA Nº DV00027/2024 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO antes da abertura oficial das posturas; e



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO  
*Paço Municipal Benônia Pereira Barbosa*

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e data, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

---

Nome Representante

CPF nº

Resente legal.



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO  
*Paço Municipal Benônia Pereira Barbosa*

**MINUTA DE EDITAL**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00027/2024

COM BASE DE ART. Nº 75, INCISO I da Lei nº 14.133/2021.

AO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO-PB, ESTADO DA PARAÍBA, entidade de Direito Público Interno, localizada a Rua Manoel Batista Sobrinho, 20, – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 08.886.947/0001-53, através do Agente de Contratação, instituída pela Portaria Especial Nº 0004/2024, realizara Dispensa, com critério de julgamento EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, nos termos Artigo nº 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação das propostas e documentação: dia \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_, as \_\_\_: \_\_\_ horas (referencias de horários: horário de Brasília- DF), de forma presencial ou pelo e-mail: [cplcurralvelho@gmail.com](mailto:cplcurralvelho@gmail.com).

Endereço eletrônico para envio das propostas e documentação: [cplcurralvelho@gmail.com](mailto:cplcurralvelho@gmail.com).

2.0- DO OBJETO:

1.2 - Constitui objeto desta Contratação de 01 (uma) empresa especializada para instalação de uma subestação aérea de 112,5kVA, para atender as cargas elétricas instaladas do Estádio de Futebol Municipal de Curral Velho/PB, na sede do Município.

1.2- Compõem este Edital, além das condições especificadas, os seguintes documentos:

1.2.1- ANEXO I- TERMO DE REFERENCIA;

1.2.3- ANEXO II- ESTIMATIVA DE PREÇO;

1.2.3- ANEXO II- MODELO DE PROPOSTA;

1.2.4- ANEXO IV- MINUTA DO CONTRATO

2.0- DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS:

2.1. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação: correrão por conta da seguinte dotação: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO - DOTAÇÃO: 11.000 **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES** 27 812 1012 1053 (CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES ESPORTIVAS), 1.500.0000 E 1.700.0000, 4.4.90.51.00 (OBRAS E INSTALAÇÕES); CONFORME QDD 2024, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.

3.0 DO VALOR ESTIMADO:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	EMATEL ARMARIO DE ENERGIA CM-7	Unid.	1		
2	CABO FLEX. 1KV 70MM HEPR COBRECOM PT	Metro	36		



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

*Paço Municipal Benônia Pereira Barbosa*

3	CABO FEX. 1KV 35MM HEPR AZ	Metro	12		
4	CABO COBRE NU 50MM	Metro	25		
5	CABO ALUMINIO COM ALMA 2 AWG	KG	20		
6	WEG DISJ. CX. MOLDADA 175 20KA 400VCA 175A 3P	Unid.	1		
7	ISOLADOR DE PINO POLIMERICO 15 KV	Unid.	3		
8	PARA RAI0 POLIMERICO 15KV	Unid.	3		
9	HASTE DE ATER 5/8 12MM X 2400MM	Unid.	3		
10	ELETRODUTO 3,00 MTS "3" PESADO GALV. FOGO	Unid.	2		
11	CURVA ELETRODUTO "3" PESADO GALV. FOGO	Unid.	2		
12	ALÇA PARA CABO DE ALUMINIO 2 AWG CA/CAA	Unid.	3		
13	ISOLADOR POLIMERICO DE SUPENSÃO 15KV	Unid.	3		
14	PINO POLIMERICO P/ ISOLADOR 185 X 25MM 15 KV	Unid.	3		
15	MANILHA SAPATILHA PARA DISTRIBUIÇÃO	Unid.	3		
16	LUVA ELETRODUTO "3" PESADO GALV.	Unid.	3		
17	GANCHO SUSPENSÃO P/ DISTRIBUIÇÃO	Unid.	3		
18	PORCA OLHAL M16 A FOGO	Unid.	3		
19	GRAMPO GTDU P/ HASTE	Unid.	3		
20	PARAFUSO ROSCA DUPLA M16 X 450MM	Unid.	6		
21	PARAFUSO ROSCA DUPLA M16 X 500MM	Unid.	6		



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

*Paço Municipal Benônia Pereira Barbosa*

22	ARRUELA QUADRADA P/ PARAFUSO M16 X 450MM	Unid.	24	
23	CONECTOR AL COMPRESÃO CAH 70-50	Unid.	4	
24	TERMINAL PINO MACIÇO COMPRESÃO 70MM	Unid.	6	
25	TERMINAL PINO MACIÇO COMPRESÃO 35MM	Unid.	2	
26	MASSA CALAFETAR 1KG	Unid.	2	
27	CABEÇOTE PARA ELETRODUTO "3"	Unid.	1	
28	BANDEJA BASCULHANTE P/ CAIXA CM7	Unid.	1	
29	TERMINAL OLHAL 35MM	Unid.	10	
30	TERMINAL OLHAL 50MM	Unid.	10	
31	TERMINAL OLHAL 70MM	Unid.	10	
32	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 112,5 kVA	Unid.	1	
33	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ARMARIO	Unid.	1	
34	FITA DE AÇO	Metro	15	
35	FECHO FITA DE AÇO	Unid.	20	
36	FITA ISOLANTE 3M 20 METROS	Unid.	2	
37	FITA DE ALTA FUSÃO	Unid.	1	
38	ALUMINIO DE AMARRAÇÃO	Metro	3	
39	ELETRODUTO RIGIDO PVC "2" 3M COM ROSCA	Unid.	1	
40	CURVA RIGIDA PVC "2"	Unid.	2	
41	LUVA RIGIDA PVC "2"	Unid.	2	
42	POSTE DUPLO T 11/600	Unid.	1	
43	CRUZETA CONCRETO TIPO N	Unid.	2	



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

*Paço Municipal Benônia Pereira Barbosa*

44	FRETE DOS PRODUTOS	Unid.	1		
45	MÃO DE OBRA DA INSTALAÇÃO DA SUBESTAÇÃO	Unid.	1		
				<b>Total</b>	

3.1- O valor mensal estimado para contratação será **de R\$.** \_\_\_\_\_

3.2. A presente DISPENSA ficara ABERTA POR UM PERIODO DE 03 (Três) DIAS UTEIS, a partir da data da divulgação, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: [cplCurral\\_Velho@hotmail.com](mailto:cplCurral_Velho@hotmail.com), preferencialmente fazendo referência a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 00027/2024.

4- HABILITAÇÃO PESSOA JURIDICA:

4.1 A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A HABILITAÇÃO JURÍDICA CONSISTIRÁ EM:

a) Ato constitutivo, Estatuto, contrato social ou requerimento de empresário e sua última alteração, em vigor, devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores ou dirigente;

b) Cópias de documentos com foto dos sócios ou titular da empresa.

4.2. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA CONSISTIRÁ EM:

i) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas com situação cadastral ATIVA (CNPJ com data de emissão deste ano);

j) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e /ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

k) Certidão Negativa ou Positiva de Débitos Relativos aos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

l) Prova de regularidade expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado do domicílio ou sede da licitante;

m) Prova de regularidade expedida pela Secretaria da Fazenda do Município do domicílio ou sede da licitante;

n) Certidão Negativa ou Positiva de Débitos Trabalhistas (CNDT).

o) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certidão de Regularidade de Situação (CRF).

p) O cumprimento do disposto do inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal.

4.3. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A QUALIFICAÇÃO TÉCNICO/PROFICIONAL E TECNICO/OPERACIONAL SERA RESTRITA A:

a) Certidões ou atestados de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privada;

b) CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DO CREA PESSOA JURIDICA;

c) CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DO CREA PESSOA FÍSICA;

4.4 - A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA CONSISTIRÁ EM:

c) Certidão Negativa de Feitos sobre Falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

d) Balanço Patrimonial, demonstrações de resultado de exercícios e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais.



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO  
*Paço Municipal Benônia Pereira Barbosa*

5. PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

A proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo III desde Edital.

As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências desde Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes nesse Edital. Devendo obedecer ao valor estipulando pela administração.

6.0 – DO PAGAMENTO:

6.1 Os valores devidos a Contratada deverão ser feitos através de transferência bancaria, até o dia 30 do mês subsequente aquele em que for prestado os serviços.

6.2 Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

7.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Poderá o Município revogar o presente Edital da Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

7.2 O Município deverá anular o presente Edital da dispensa, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

7.3 A anulação do procedimento de Dispensa, não gera direito a indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

7.4 Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Curral Velho-PB, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

---

Cláudio Nogueira dos Santos

Agente de Contratação



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO  
*Paço Municipal Benônia Pereira Barbosa*

**ANEXO II AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00027/2024

**PROPOSTA**

**REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00027/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO AÉREA DE 112,5KVA, PARA ATENDER AS CARGAS ELÉTRICAS INSTALADAS DO ESTÁDIO DE FUTEBOL MUNICIPAL DE CURRAL VELHO/PB, NA SEDE DO MUNICÍPIO.

PROPONENTE:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	EMATEL ARMARIO DE ENERGIA CM-7	Unid.	1		
2	CABO FLEX. 1KV 70MM HEPR COBRECOP PT	Metro	36		
3	CABO FEX. 1KV 35MM HEPR AZ	Metro	12		
4	CABO COBRE NU 50MM	Metro	25		
5	CABO ALUMINIO COM ALMA 2 AWG	KG	20		
6	WEG DISJ. CX. MOLDADA 175 20KA 400VCA 175A 3P	Unid.	1		
7	ISOLADOR DE PINO POLIMERICO 15 KV	Unid.	3		
8	PARA RAIOS POLIMERICOS 15KV	Unid.	3		
9	HASTE DE ATER 5/8 12MM X 2400MM	Unid.	3		
10	ELETRODUTO 3,00 MTS "3" PESADO GALV. FOGO	Unid.	2		
11	CURVA ELETRODUTO "3" PESADO GALV. FOGO	Unid.	2		



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

*Paço Municipal Benônia Pereira Barbosa*

12	ALÇA PARA CABO DE ALUMINIO 2 AWG CA/CAA	Unid.	3	
13	ISOLADOR POLIMERICICO DE SUPENSÃO 15KV	Unid.	3	
14	PINO POLIMERICICO P/ ISOLADOR 185 X 25MM 15 KV	Unid.	3	
15	MANILHA SAPATILHA PARA DISTRIBUIÇÃO	Unid.	3	
16	LUVA ELETRODUTO "3" PESADO GALV.	Unid.	3	
17	GANCHO SUSPENSÃO P/ DISTRIBUIÇÃO	Unid.	3	
18	PORCA OLHAL M16 A FOGO	Unid.	3	
19	GRAMPO GTDU P/ HASTE	Unid.	3	
20	PARAFUSO ROSCA DUPLA M16 X 450MM	Unid.	6	
21	PARAFUSO ROSCA DUPLA M16 X 500MM	Unid.	6	
22	ARRUELA QUADRADA P/ PARAFUSO M16 X 450MM	Unid.	24	
23	CONECTOR AL COMPRESÃO CAH 70-50	Unid.	4	
24	TERMINAL PINO MACIÇO COMPRESÃO 70MM	Unid.	6	
25	TERMINAL PINO MACIÇO COMPRESÃO 35MM	Unid.	2	
26	MASSA CALAFETAR 1KG	Unid.	2	
27	CABEÇOTE PARA ELETRODUTO "3"	Unid.	1	
28	BANDEJA BASCULHANTE P/ CAIXA CM7	Unid.	1	
29	TERMINAL OLHAL 35MM	Unid.	10	
30	TERMINAL OLHAL 50MM	Unid.	10	



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

*Paço Municipal Benônia Pereira Barbosa*

31	TERMINAL OLHAL 70MM	Unid.	10	
32	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 112,5 kVA	Unid.	1	
33	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ARMARIO	Unid.	1	
34	FITA DE AÇO	Metro	15	
35	FECHO FITA DE AÇO	Unid.	20	
36	FITA ISOLANTE 3M 20 METROS	Unid.	2	
37	FITA DE ALTA FUSÃO	Unid.	1	
38	ALUMINIO DE AMARRAÇÃO	Metro	3	
39	ELETRODUTO RIGIDO PVC "2" 3M COM ROSCA	Unid.	1	
40	CURVA RIGIDA PVC "2"	Unid.	2	
41	LUVA RIGIDA PVC "2"	Unid.	2	
42	POSTE DUPLO T 11/600	Unid.	1	
43	CRUZETA CONCRETO TIPO N	Unid.	2	
44	FRETE DOS PRODUTOS	Unid.	1	
45	MÃO DE OBRA DA INSTALAÇÃO DA SUBESTAÇÃO	Unid.	1	
			<b>Total</b>	

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO PAGAMENTO:

VALIDADE DA PROPOSTA:

CNPJ

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Responsável



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO  
*Paço Municipal Benônia Pereira Barbosa*

FOLHA 01/02

**DISPENSA Nº DV00027/2024**

DECLARAÇÕES

REF.: DISPENSA Nº DV00027/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

PROPONENTE :

CNPJ nº

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado declara, sob penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

4.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e data, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

---

Nome Representante

CPF nº

Resente legal.



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

*Paço Municipal Benônia Pereira Barbosa*

FOLHA 02/02

REF.: DISPENSA Nº DV00027/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

PROPONENTE:

CNPJ nº

5.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

\_\_\_\_\_, brasileiro(a), solteiro(a), inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, representante devidamente constituído de \_\_\_\_\_, estabelecido na \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_ da cidade de \_\_\_\_\_, doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no Edital do DISPENSA Nº DV00027/2024, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do DISPENSA Nº DV00027/2024 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do DISPENSA Nº DV00027/2024, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do DISPENSA Nº DV00027/2024 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do DISPENSA Nº DV00027/2024, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do DISPENSA Nº DV00027/2024 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do DISPENSA Nº DV00027/2024 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do DISPENSA Nº DV00027/2024 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

*Paço Municipal Benônia Pereira Barbosa*

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do DISPENSA Nº DV00027/2024 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e data, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

---

Nome Representante

CPF nº

Responente legal.